



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº /2019
(da Comissão de Finanças e Tributação)**

*Requer a reconstituição do Projeto de
Lei nº 1.685, de 2015.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição, por motivo de extravio, do **Projeto de Lei nº 1.685, de 2015**, de autoria do Sr. Aelton Freitas, que “Isenta do imposto sobre produtos industrializados (IPI) os computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por pessoa com deficiência física, visual ou auditiva”.

Sala da Comissão, em 4 de abril de 2019.

Deputado SÉRGIO SOUZA
Presidente